



RUBISSOM DUARTE LAMPERTI, habilitado em concurso público, homologado através do Edital nº 35/2013, publicado no D.O.U. de 01.07.2013, para o Câmpus Medianeira, na vaga nº 0920032, criada pelo art. 1º, inciso I, da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, publicada no D.O.U. de 26 subsequente.

CARLOS EDUARDO CANTARELLI

PORTARIA Nº 1.863, DE 7 DE AGOSTO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente; considerando o contido no Decreto nº 7.485, de 18.05.2011, publicado no DOU de 19 subsequente; considerando a Portaria/MEC nº 1.181, de 19.09.2012, publicada no DOU de 20 subsequente, resolve:

nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor do Magistério Superior, na denominação Assistente A, Classe A, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, EDSON ANDREOLI, habilitado em concurso público, homologado através do Edital nº 35/2013, publicado no D.O.U. de 01.07.2013, para o Câmpus Medianeira, na vaga nº 0919607, criada pelo art. 1º, inciso I, da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, publicada no D.O.U. de 26 subsequente.

CARLOS EDUARDO CANTARELLI

PORTARIA Nº 1.870, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente; considerando o contido no Decreto nº 7.485, de 18.05.2011, publicado no DOU de 19 subsequente; considerando a Portaria/MEC nº 1.181, de 19.09.2012, publicada no DOU de 20 subsequente, resolve:

nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor do Magistério Superior, na denominação Adjunto A, Classe A, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, DAVI ZACARIAS DE SOUZA, habilitado em concurso público, homologado através do Edital nº 37/2013, publicado no D.O.U. de 15.07.2013, para o Câmpus Francisco Beltrão, na vaga nº 0919768, criada pelo art. 1º, inciso I, da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, publicada no D.O.U. de 26 subsequente.

CARLOS EDUARDO CANTARELLI

PORTARIA Nº 1.866, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente; considerando o disposto no art. 26 do Estatuto da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, aprovado pela Portaria/MEC nº 303, de 16.04.2008, publicada no D.O.U. de 17.04.2008; resolve:

convalidar os atos praticados pelos servidores abaixo nomeados pelas Portarias relacionadas e publicadas em Boletim de Serviço:

Portaria nº	Data da portaria	Nome	SIAPE Nº	Função
1664	05/07/2013	LUCIANO LUC-CHETTA	1645240	substituto do Diretor Geral do Câmpus Francisco Beltrão
1664	05/07/2013	SANDRA MARA IESBIK VAL-MORBIDA	2579472	substituta do Diretor de Planejamento e Administração do Câmpus Francisco Beltrão

CARLOS EDUARDO CANTARELLI

PORTARIA Nº 1.871, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.004152/2013-65, resolve:

I - conceder aposentadoria por invalidez, por doença especificada em lei, com proventos integrais calculados em conformidade com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, a ANTONIO MARTINIANO FONTOURA, matrícula SIAPE nº 342900, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DIV", Nível 4, em regime de trabalho de Tempo Integral, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Curitiba, tendo em vista o contido no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação dada pela da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, c/c o artigo 186, inciso I, da Lei nº 8112, de 11.12.1990, calculado também sobre 12% (doze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, e da Retribuição por Titulação Doutorado, de que trata a Lei nº 12.772/2012;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

CARLOS EDUARDO CANTARELLI

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 677, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea 'b' do inciso I do art. 1º da Portaria MF nº 343, de 29 de maio de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, alterado pelo Decreto nº 6.621, de 29 de outubro de 2008, e pelo Decreto nº 6.770, de 10 de fevereiro de 2009, que institui o Comitê Gestor do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (CGITR), resolve:

Art. 1º Designar os membros, titulares e respectivos suplentes, para compor o Comitê Gestor do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (CGITR):

- I - representantes da Administração Tributária Federal:
- a) TITULARES:
- Luiz Fernando Teixeira Nunes, Secretário-Adjunto da Receita Federal do Brasil, na qualidade de Presidente;
 - Caio Marcos Cândido, Subsecretário de Fiscalização da Receita Federal do Brasil, na qualidade de Presidente Substituto;
 - Carlos Roberto Occaso, Subsecretário de Arrecadação e Atendimento.
- b) SUPLENTES:
- Iágaro Jung Martins, Coordenador-Geral de Fiscalização;
 - Manaiá Macedo Romeu, Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil;
 - Genilmar Fontenelle, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil.

II - representantes dos Municípios:

- a) TITULARES:
- Paulo Roberto Ziulkoski, da Confederação Nacional de Municípios;
 - José Carlos Rassier, da Associação Brasileira de Municípios;
 - Gilberto Perre, da Frente Nacional de Prefeitos.
- b) SUPLENTES:
- Eudes Sippel, da Confederação Nacional dos Municípios;
 - Hélio Carlos Gehrke, da Associação Brasileira de Municípios;
 - Afonso Reis Duarte, da Frente Nacional de Prefeitos.

§ 1º O Procurador-Geral da Fazenda Nacional indicará o representante da PGFN, sem direito a voto, para prestar apoio e assessoramento jurídico ao CGITR.

§ 2º O presidente do CGITR será substituído nas suas ausências, faltas ou impedimentos pelo presidente substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO ESTRELA FICHE

DESPACHO DO MINISTRO

Em 13 de agosto de 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza e homologa o afastamento do País de SÔNIA DE ALMENDRA FREITAS PORTELLA NUNES, Procuradora da Fazenda Nacional, no período de 13 a 17 de agosto de 2013, inclusive trânsito, com ônus, a fim de participar da VII Reunião do Grupo de Trabalho sobre Solução de Controvérsias em Matéria de Investimentos da UNASUL, que terão lugar na cidade de Lima, Peru. (Processo nº 10951.000589/2013-83).

GUIDO MANTEGA

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº 669, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º, da Portaria MF nº 343, de 29 de maio de 2013, DOU de 31 de maio de 2013; e considerando os termos da Portaria SEGEP/MPOG nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, resolve prorrogar até 08 de abril de 2014, a seguinte cessão:

Servidor: Odair Teles Moraes
Cargo: Técnico de Finanças e Controle
Matrícula no SIAPE: 0093671
Do: Ministério da Fazenda
Para: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - 6ª Zona Eleitoral
Função/Cargo: Não especificado
Amparo legal: art. 93 da Lei nº 8.112/90, parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e ainda considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001.
Responsabilidade do ônus: Órgão cedente
Vigência da última portaria: 08 de abril de 2013
Processo nº 10168.002231/2011-60
Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ESTRELA FICHE

PORTARIA Nº 670, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º, da Portaria MF nº 343, de 29 de maio de 2013, DOU de 31 de maio de 2013, resolve prorrogar a seguinte cessão:

Empregado: Jacob Batista de Castro Júnior
Origem: Caixa Econômica Federal
Para: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Cargo ocupado: Diretor, código DAS 101.5, na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
Período da Prorrogação: 11.08.2013 a 10.08.2014
Amparo legal: Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001
Responsabilidade do ônus: Órgão Cessionário
Processo nº 10168.001176/2011-91
Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO ESTRELA FICHE

PORTARIA Nº 671, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º, da Portaria MF nº 343, de 29 de maio de 2013, DOU de 31 de maio de 2013, resolve prorrogar a seguinte cessão:

Empregado: João Manoel da Cruz Simões
Origem: Caixa Econômica Federal
Para: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Cargo ocupado: Coordenador-Geral, código DAS 101.4, na Coordenação-Geral de Política Salarial e Benefícios/DEST
Período da Prorrogação: 08.08.2013 a 07.08.2014
Amparo legal: Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001
Responsabilidade do ônus: Órgão Cessionário
Processo nº 10168.001155/2012-56
Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO ESTRELA FICHE

PORTARIA Nº 672, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º, da Portaria MF nº 343, de 29 de maio de 2013, DOU de 31 de maio de 2013, resolve prorrogar a seguinte cessão:

Empregada: Erika Guilhermino Reis da Motta
Origem: Caixa Econômica Federal
Para: Empresa Brasil de Comunicação - EBC/ Presidência da República
Cargo ocupado: Assessor na Diretoria da Vice-Presidência de Gestão e Relacionamento
Período da Prorrogação: 7.8.2013 a 6.8.2014
Amparo legal: Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001
Responsabilidade do ônus: Órgão Cessionário
Processo nº 10168.001056/2012-74
Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO ESTRELA FICHE

PORTARIA Nº 673, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º, da Portaria MF nº 343, de 29 de maio de 2013, DOU de 31 de maio 2013, resolve efetivar por 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Empregado: Éilson Bezerra da Silva Costa
Origem: Banco da Amazônia S/A
Para: Governo do Estado do Acre
Cargo a ser ocupado: Cargo em Comissão, referência CEC 3
Amparo legal: Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001
Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário
Processo nº 10168.001562/2011-82
Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO ESTRELA FICHE

PORTARIA Nº 674, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º, da Portaria MF nº 343, de 29 de maio de 2013, DOU de 31 de maio de 2013, resolve prorrogar a seguinte cessão: